

# EDITAL Nº 001/2022 - **RETIFICADO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** - PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E DE CARGOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL, ATÉ A EDIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

A Prefeitura Municipal de Alameda Paraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, adiante denominado PSS, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito desta Secretaria, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista no artigo 232, I da Lei Complementar Municipal n.º. 003/1993, e consoante às normas contidas neste Edital, fará Processo Seletivo Simplificado na forma seguinte:

## **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - O PSS será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado se destina a Adequação do quadro de funcionário, conforme **Quadro 01 FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**, visando preenchimento de funções/atividades dos afastamentos temporários e de cargos necessários ao funcionamento da Saúde Municipal, até a edição de Concurso Público para o preenchimento das vagas.

1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.

1.4 - Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público justificadora da realização do PSS e /ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações previstas neste Edital.

1.5 O PSS será constituído por duas Etapas, Análise Curricular e Entrevista, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as funções temporárias.

1.6 A Secretaria Municipal de Saúde dará ampla divulgação aos trâmites do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico: [www.alemparaiba.mg.gov.br](http://www.alemparaiba.mg.gov.br) e no Diário Eletrônico do Município.

**2 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA:**

2.1 A Função Temporária, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

**QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**

Cód. Inscrição	Função	Nº Vagas	Reserva	Pré Requisito Escolaridade	Remuneração	Carga Horária	Valor da Inscrição
001	AGENTE SANITÁRIO	03	02	Ensino Médio Completo	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
002	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	03	10	Ensino Fundamental Completo + Curso Específico da Area	R\$ 1.550,00	40h	Gratuito
003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	08	Ensino Médio Completo Curso Específico da Area	R\$ 1.550,00	40h	Gratuito
004	AUX. DE ENFERMAGEM PSF	01	06	Ensino Médio Completo e certificado de curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$ 1.212,00	40h	Gratuito
005	AUX DE ENFERMAGEM	10	10	Ensino Médio Completo + Certificado Curso de Enfermagem com Registro Conselho do Exercício Profissional	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	0	Ensino Médio Completo	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
007	ASSISTENTE ADM FARMACIA	0	01	Ensino Médio Completo	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
008	AUX ADMINISTRATIVO	05	0	Ensino Médio Completo	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
009	AUX ADM FARMÁCIA	0	05	Ensino Médio Completo	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
010	AUX ADM SAE	0	01	Ensino Médio Completo	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito

011	ASSISTENTE SOCIAL	01	02	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$1.913,38	22:30h	Gratuito
012	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	0	05	Ensino Médio Completo	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
013	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO	0	08	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4º Ano	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
014	AUX APOIO OPERACIONAL	0	05	Ensino Médio Completo	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
015	AUX.DE SERVIÇOS (SAÚDE)	17	04	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4º Ano	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
016	ATENDENTE CONSULTORIO ODONTOLOGO	03	0	Ensino Médio Completo + Registro Ativo Conselho	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
017	AUX CONSULTORIO DENT CEO	02	0	Ensino Médio Completo + Registro Ativo Conselho	R\$ 1.212,00	40h	Gratuito
018	AUX DE OBRAS SERVIÇOS	10	0	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4º Ano	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
019	AUX OBRAS E SERV FARMACIA	0	01	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4º Ano	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
020	AUX DE SERV GERAIS CEO	0	02	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4º Ano	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
021	AUX DE SERV GERAIS PSF	0	01	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4º Ano	R\$ 1.212,00	40h	Gratuito
022	CIRURGIAO DENTISTA	07	00	Curso de nível Superior em Odontologia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$1.913,38	20h	Gratuito
023	ENFERMEIRO	05	05	Ensino Superior em Enfermagem com registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	R\$1.913,38	22:30h	Gratuito
024	ENFERMEIRO PSF	01	0	Ensino Superior em Enfermagem com registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	R\$4.277,14	40h	Gratuito
025	EDUCADOR FISICO	02	04	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$1.913,38	22:30h	Gratuito
026	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01	02	Ensino Superior com registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	R\$1.913,38	22:30h	Gratuito

027	FARMACEUTICO BIOQUIMICO FARMACIA POPULAR	0	02	Ensino Superior com registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	R\$1.913,38	22:30h	Gratuito
028	FARMACEUTICO BIOQUIMICO SAE	0	01	Ensino Superior com registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	R\$1.913,38	22:30h	Gratuito
029	FISIOTERAPEUTA	03	03	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho	R\$1.913,38	22h30h	Gratuito

				de Fiscalização do Exercício Profissional			
030	FONOAUDIOLOGO	1	1	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$1.913,38	22h30h	Gratuito
031	MÉDICO PSF	05	01	Curso de nível Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$6.721,61	40h	Gratuito
032	MEDICO	06	0	Curso de nível Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$1.913,38	20h	Gratuito
033	MEDICO VETERINARIO	01	0	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$1.913,38	20h	Gratuito
034	MOTORISTA	05	0	Ensino Fundamental incompleto a partir do 4º ano e CNH categoria D ou superior	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
035	NUTRICIONISTA	02	02	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$1913,38	22:30h	Gratuito
036	ODONTOLOGO CEO	05	0	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$1913,38	40h	Gratuito
037	ODONTÓLOGO PSF	03	02	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$3.869,78	40h	Gratuito
038	PSICÓLOGO	04	03	Curso de Nível superior em Psicologia Registro ativo no Conselho de Classe	R\$1.913,38	22h30h	Gratuito
039	PSICÓLOGO SAE	-	01	Curso de Nível superior em Psicologia Registro ativo no Conselho de Classe	R\$1.913,38	22h30h	Gratuito

040	RECEPCIONISTA	05	0	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
041	RECEPCIONISTA CEO	0	02	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
042	RECEPCIONISTA PSF	0	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.212,00	40h	Gratuito
043	RECEPCIONISTA SAE	0	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.212,00	30h	Gratuito
044	TEC LABORATORIO PROTESE DENT CEO	01	0	Curso Tec em Prótese Dentário e registro ativo no Conselho	R\$ 1.466,90	40h	Gratuito
045	TEC LABORATORIO PROTESE DENT	0	02	Curso Tec em Prótese Dentário e registro ativo no Conselho	R\$ 1.466,90	40h	Gratuito
046	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	10	Ensino Médio Completo com curso técnico em Enfermagem e registro ativo no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1.466,90	30h	Gratuito
047	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	01	Curso de Nível superior em Terapia Ocupacional Registro ativo no Conselho de Classe	R\$ 1.913,38	22h30h	Gratuito

Cód. Inscrição	Função	Nº Vagas	Reserva	Pré Requisito Escolaridade	Remuneração Plantão	Carga Horária	Valor da Inscrição
049	MÉDICO PLANTONISTA	08	2	Curso de nível Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R\$1.000,00	12h	Gratuito

2.2 A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os

ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico de contratação administrativa, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, com exceção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias.

2.3 A descrição das atribuições da Função Temporária consta nas respectivas Leis que regem os cargos relativos a esta função.

2.4 Ao inscrever-se para a Função Temporária oferecidas o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.

2.5 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária até o número das constantes no edital, sendo as demais, preenchidas de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG).

2.6 Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias serão regidos pela CLT conforme Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006.

### 3 - DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

3.1 A convocação do candidato aprovado no PSS de que trata este Edital, dentro do número de vagas, está condicionada à sua aprovação na ordem de classificação e ao surgimento de vaga quando houver necessidade. O mesmo será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- c) Não ter registro de antecedentes criminais;
- d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- h) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c;
- i) Comprovar ausência de qualquer vínculo empregatício, mediante apresentação de declaração conforme modelo **ANEXO II**, não podendo haver incompatibilidade de horário e nem acumulação ilegal.
- j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

3.2 O candidato que deixar de comprovar, no ato da contratação, o preenchimento dos requisitos elencados no item anterior, será eliminado do PSS, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaração falsa.

3.3 O profissional selecionado neste certame será contratado temporariamente para trabalhar nas Unidades de Saúde no município de Além Paraíba (MG), e ao ser designado para uma determinada unidade de trabalho deverá nesta permanecer, não havendo possibilidade de optar por outra, sob pena de eliminação do PSS, bem como de distrato, caso já celebrado o contrato temporário, ficando a critério da Administração Pública Municipal realizar os remanejamentos que julgar necessários de acordo com os postulados de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

3.4 A convocação do candidato aprovado se dará mediante Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e também no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba [www.alemparaiba.mg.gov.br](http://www.alemparaiba.mg.gov.br).

3.5 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação, bem como o número de vagas a serem preenchidas, descritas no edital.

3.6 No período de validade do PSS, havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para a contratação temporária pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

3.7 O contrato temporário poderá ter duração de até 01 (um) ano, nos termos do Art. 232 e seguintes da Lei Complementar Municipal 003/1993, podendo ser renovado pelo mesmo período.

3.8 No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

4 -

#### DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

4.2 Ao candidato será permitido realizar inscrição para **apenas uma vaga**.

4.2.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no PSS será **considerada válida a última inscrição**.

4.3 O candidato deverá efetuar a inscrição exclusiva e excepcionalmente pela Internet, via e-mail:

[processoseletivo2022.saude@alemparaiba.mg.gov.br](mailto:processoseletivo2022.saude@alemparaiba.mg.gov.br), descrevendo no campo de “assunto”, nome completo, sem abreviações e o cargo pretendido, das 00h e 01min de 01 de julho de 2022, até às 23h e 59min do dia 05 de julho de 2022 conforme os seguintes procedimentos:

4.3.1 Ler e preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO, datar e assinar. – ANEXO I;**

4.3.2 Ler e preencher **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU ACUMULAÇÃO ILEGAL**, datar e assinar. – **ANEXO II**

4.3.2. Ler e preencher o **MODELO DE CURRÍCULO** e assinar – **ANEXO III;**

4.3.3. Ler e preencher **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS – ANEXO IV;**

4.4 A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição e anexos correspondente no envio do e-mail.

4.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e anexos, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do PSS aquele que não preencher quaisquer dos documentos de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.6 Para a inscrição por e-mail, o candidato deverá baixar o inteiro teor dos anexos do Edital no Site Oficial da Prefeitura, imprimir, preencher, assinar e digitalizar, em **único arquivo no formato de PDF**, a Ficha de Inscrição e seus anexos a qual deverá ser enviada para o e-mail: [processoseletivo2022.saude@alemparaiba.mg.gov.br](mailto:processoseletivo2022.saude@alemparaiba.mg.gov.br) até o horário indicado no Item 02 do Capítulo IV deste Edital, igualmente em **único arquivo em formato de PDF** e descrevendo no campo de “assunto”, nome completo, sem abreviações e o cargo pretendido.

4.7 Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do **Capítulo IV** deste Edital.

4.8 A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, são de inteira responsabilidade do candidato.

4.9 A Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.

4.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.11 Ao proceder a sua inscrição, o candidato atesta estar de acordo com as condições deste EDITAL.

## 5 - DA ETAPA E CRONOGRAMA:

5.1 O PSS constará nas Etapas de Análise Curricular e Entrevista conforme cronograma abaixo, eliminatória e classificatória.

Atividade		Data/Horário
1ª	Período de inscrições e envio de documentação (exclusivamente pela internet).	Das 00h e 01min do dia 01/07/22, até as 23h e 59min do dia 05/07/2022
2ª	Análise documental e Publicação Preliminar dos Selecionados para Entrevista	06/07/2022 a 11/07/2022
3ª	Prazo para Recurso da Publicação Preliminar de Resultado Entrevista	12/07/2022
4ª	Análise dos Recursos Preliminar de Resultado para Entrevista e Resultado Final de Selecionados para Entrevista	13/07/2022
5ª	Entrevista	14/07/2022 A 22/07/2022
6ª	Publicação do Resultado Preliminar.	25/07/2022
7ª	Apresentação de Recursos de Resultado Preliminar pelos candidatos interessados.	26/07/2022
8ª	Da análise de recursos e Publicação de Resultado Final.	27/07/2022
9ª	Início da Apresentação dos candidatos na Secretaria de Saúde por meio de agendamento pela Secretaria.	29/07/2022

## 6 - DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:



6.1 Análise Curricular será realizada pela Comissão e dos dados declarados e comprovados na Ficha de Inscrição e seus respectivos Anexos;

6.2 A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.

6.3 Na análise curricular serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

## QUADRO 2 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR - FUNÇÃO TEMPORÁRIA - NÍVEL SUPERIOR

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação concluída na Área de atuação - específica para o cargo.	5,0 pontos	5,0 pontos
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> concluída na Área de atuação.	3,0 pontos	3,0 pontos
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> concluída na Área de atuação.	2,0 pontos	2,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de atuação.	1,0 pontos	2,0 pontos

## QUADRO 3 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR - FUNÇÃO TEMPORÁRIA NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Nível de Escolaridade Exigido ao Cargo.	5,0 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de atuação.	1,0 pontos	5,0 pontos

6.4 A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos

os

candidatos de **Nível Superior** com pontuação igual ou superior a 07 (sete) pontos (Conforme Quadro 2), e nos candidatos a **Nível Médio e Fundamental COMPLETO** com pontuação igual ou superior a 6 (seis) pontos (Conforme Quadro 3) e **Nível Fundamental INCOMPLETO** com pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos (Conforme Quadro 3), desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.

6.5 A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no PSS.

6.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do PSS, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

## 7 - DA ETAPA: ENTREVISTA

7.1 A Comissão Organizadora convocará, com base na classificação da 1ª Etapa, os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de acordo com o item 6.4.

7.2 A convocação para a Entrevista será publicada no endereço eletrônico [www.alemparaiba.mg.gov.br](http://www.alemparaiba.mg.gov.br), sendo de total responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações afetas ao presente processo seletivo.

7.3 As Entrevistas ocorrerão no Paço Municipal da Prefeitura de Além Paraíba, estabelecido na Praça Cel. Breves, 151, São José, Além Paraíba – MG.

7.4 As Entrevistas serão individuais, e ocorrerão em data e horário determinados a cada candidato, conforme será publicado no endereço [www.alemparaiba.mg.gov.br](http://www.alemparaiba.mg.gov.br).

7.5 Será considerado eliminado o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário publicados, sendo tolerado um atraso de, no máximo, 10 (dez) minutos.

7.6 A entrevista será realizada por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Organizadora, podendo haver acompanhamento pelo gestor da unidade.

7.7 A 2ª Etapa – Entrevista terá distribuição de pontos conforme desempenho do candidato quanto a habilidades pessoais e técnicas.

7.8 O critério de avaliação da 2ª Etapa - Entrevista será pautada pela análise da compatibilidade do perfil do candidato para o desempenho das, pela coerência das respostas relativas às perguntas específicas por função e pela observação de habilidades. A Entrevista será pontuada em até **10 (DEZ) pontos**.

## 8 - DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos nas Etapas de Análise Curricular e Entrevista.

8.2 Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 15 (quinze) pontos no caso de Nível

Superior e com pontuação igual ou superior a 14 (quatorze) pontos nos casos de Nível Médio e Fundamental COMPLETO e com pontuação igual ou superior a 12 (doze) pontos nos casos de Nível Médio e Fundamental INCOMPLETO, serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.

8.3 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal nº. 10.741 de 01/10/2003.

## 9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

9.1 A Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do PSS, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

9.2 Nas publicações das listagens de todos os resultados do PSS constarão os nomes dos candidatos

habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

## 10- DOS RECURSOS:

10.1 Será admitido recurso quanto ao resultado do PSS.

10.2 O prazo para interposição de recurso será de 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros e site da Prefeitura tendo como termo final o prazo estabelecido no Cronograma em Anexo.

10.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.4 Os recursos deverão ser digitalizados.

10.5 O recurso deverá enviado por e-mail para: [processoseletivo2022.saude@alemparaiba.mg.gov.br](mailto:processoseletivo2022.saude@alemparaiba.mg.gov.br) em formato PDF, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

10.6 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data quando encaminhado via e-mail, a data da postagem.

10.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama, Correios ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.8 A decisão do recurso será proferida pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal e sua decisão será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros e site da Prefeitura, sendo irrecurável administrativamente.

## 11- DA CONTRATAÇÃO:

11.1 Após a Homologação do Resultado Final do PSS, a convocação dos candidatos aprovados fica condicionada ao número de vagas do edital, obedecendo a ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária, ficando os excedentes no quadro de reserva.

11.2 Na ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

11.3 No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, registro no PIS/PASEP e comprovante de residência.
- b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
- e) Original e cópia de documento de comprovação das qualificações profissionais declaradas.
- f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
- h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- i) Original e cópia de comprovante de residência;
- j) Declaração de não exercer outro cargo público ou exercer, ainda que privado, com os horários.
- k) Declaração de não ter ou ter parentes trabalhando na Administração Pública Municipal.

11.4 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

## 12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 Durante o período de validade do PSS, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, quando do surgimento de vagas.

12.2 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

12.3 O acompanhamento das publicações referentes ao PSS é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.4 Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do PSS.

12.5 Todos os atos relativos ao presente PSS, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais e site da Prefeitura (alemparaiba.mg.gov.br) por meio do titular da Presidência da Comissão.

12.6 Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no PSS, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

12.7 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

12.8 Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

12.9 As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do PSS de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

12.10 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Além Paraíba (MG), 01 de julho de 2022.

---

**CLAUDIO DE OLIVEIRA KLEIN**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE ALEM PARAÍBA**

## ANEXO I

Formulário de Inscrição  
Processo Seletivo Simplificado 001/2022

**Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG).**

Nome do Candidato	
-------------------	--

Estado Civil		Identidade		CPF	
--------------	--	------------	--	-----	--

Endereço		Nº	
----------	--	----	--

Bairro		Cidade		UF		CEP	
--------	--	--------	--	----	--	-----	--

Profissão		Reg. Cons. Profissional	
-----------	--	-------------------------	--

Data Nascimento:		Cargo pretendido:	
------------------	--	-------------------	--

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 01 publicado em 01/07/2022, com o objetivo de prover temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba(MG).

Segue em anexo, para regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, nocasodeaprovaçãoeconvocação,deverãoserdocumentalmente comprovadasno ato de contratação.

Por fim, declara o candidato possuir inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Declara estar ciente que poderá configurar crime ao apresentar declaração inverídica no currículo e/ou apresentar documento falso para sua comprovação (art. 22 do Código Penal, pena de reclusão, de um a cinco anos de reclusão; art. 304 do Código Penal, pena de um a cinco anos de reclusão).

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Além Paraíba (MG)	Data	___/___/2022
Assinatura do Candidato		

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU ACUMULAÇÃO ILEGAL

#### DECLARAÇÃO

Declaro sob todos os efeitos legais e para os fins que regem o Edital nº 001/2022 - PSS, que não possuo vínculo empregatício ou acumulação remunerada imprópria ao previsto na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c, de Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, sob pena de rescisão contratual, bem como a responsabilização civil e penal previstas em Lei.

Por ser expressão da verdade, declaro e assino.

Além Paraíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_ Assinatura

do candidato

## ANEXO III

### MODELO DE CURRÍCULO

#### CURRÍCULO

[Seu nome completo]

[Endereço]

[Cidade, estado, CEP]

[Telefone] | [Celular] | [E-mail]

#### Formação

[Ensino Fundamental]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Ensino Médio]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Ensino Técnico]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Graduação, se houver]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Especialização, se houver]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Mestrado, , se houver]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão

[Doutorado, se houver]

- [Nome da instituição, cidade, estado]
- Ano de Conclusão



## Experiência

[Datas De] – [Até]

**[Cargo], [Nome da empresa], [local]**

[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]

[Datas De] – [até]

**[Cargo], [Nome da empresa], [local]**

[este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]

[Datas De] – [Até]

**[Cargo], [Nome da empresa], [local]**

[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]

## Cursos (≥20Hs) na área de atuação

[Nome da instituição]

[Nome do curso]

[Ano de Conclusão] [Carga  
horária]

[Nome da instituição]

[Nome do curso]

[Ano de Conclusão] [Carga  
horária]

---

Assinatura do Declarante

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

#### DECLARAÇÃO

Declaro sob todos os efeitos legais e para os fins que regem o Edital nº 01/2022 - PSS, que estou ciente de que a contratação realizada pelo processo seletivo é de caráter temporário, exclusivamente para funções/atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser expressão da verdade, declaro e assino.

Além Paraíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do candidato